



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1. **1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A VIABILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CONFORME CONVÊNIO Nº 173/2018 – SEDUC.**
conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DIESEL S 10	6.325,300	LITRO	4,113	26.013,85
				Total :	26.013,85

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1 – O referido procedimento está fundamentado no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objetivo viabilizar o transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino neste Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC. **Convênio 173/2018-SEDUC**

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas do fundo municipal de Educação de vitória do Xingu-PA, visando o transportes dos alunos matriculados na rede estadual de ensino.

2.3. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo do fundo de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

2.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação, conforme o disposto no item **3.3.1** deste termo de referência, sendo recusado quando estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO do item;

VITÓRIA DO XINGU - PA, ____ de _____ de 2019

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretaria Municipal de Educação

Dec. Munic. 1315/2018